



CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 10/02/2022

Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES **Presidente**

CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº 003/2022.

EMENTA: Fica denominada de Rua **JOÃO BARBOSA DA SILVA** a uma Rua transversal da Rua Maria Elias localizada no Distrito do Tambor com início Creche Inês de Souza Barbosa e como término no açude do Tambor.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria do Vereador NELSON LUIZ DA SILVA.

Art.1º- Fica denominada de Rua **JOÃO BARBOSA DA SILVA** a uma Rua transversal da Rua Maria Elias localizada no Distrito do Tambor com início Creche Inês de Souza Barbosa e como término no açude do Tambor.

Art.2º- As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edson Farias de Vasconcelos

Câmara Municipal de Vertente do Lério

Aprovado em 2ª Votação

Em 03/03/2022

Luiz José Moreira

Severina França de Sales Silva

Presidente

Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 04 de fevereiro de 2022.

Autora do Projeto:

Nelson Luiz da Silva